



## DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Rios, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 2003, de 12/12/1995, DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 14/03/2017, aprovou a Programação destinada a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, que visa a estruturação da rede de serviços de proteção social básica, mediante recursos classificados como investimento, consignados no Orçamento Geral da União – Ano 2018, por meio da Emenda Parlamentar nº 2397006.

Três Rios/RJ, 14 de março de 2018

**Eliane Alves Esteves**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS/RJ